

DIÁRIA

PORTARIA Nº0179/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 21/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Leonardo Ludgero Da Silva Branco; MF: 3541771/1; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. SGT PM Rinaldo Ferreira Da Silva; MF: 5736692/1; Lotação: BPA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. SGT PM Anderson Da Costa Lopes; MF: 57199662/1; Lotação: CPA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. SGT PM Luiz Alberto Abreu De Oliveira; MF: 57198995/1; Lotação: CFAP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. SGT PM Adilson Antônio Soares Barros; MF: 57221522/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. CB PM Railson Oliveira Batista; MF: 6402113/1; Lotação: 1ªCIPAMB; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. SD PM Jarlison Nunes De Souza; MF: 5944731; Lotação: 1ª-CIPAMB; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. SD PM Adenilson Da Silva Junior; MF: 3540831/1; Lotação: CFAP; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0180/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 04 a 21/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; MF: 57342741; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.287,32. SGT PM Cleomar Matos Costa; MF: 541933461; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.287,32. SGT PM Karinely Fernandes Schmitz; MF: 57232670-1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.287,32. CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF: 6401883/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.743,36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0181/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 05 a 08/02/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cezar Augusto Paiva De Albuquerque; MF: 5732050/1; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. CB PM Tiales Aguiar Ferreira; MF: 4220274/1; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1165629

PORTARIA Nº0183/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/01 a 09/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM José Moreira Dias Neto; MF: 59165742; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1165864

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 056 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente;

Considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 6.555/2003, o Decreto estadual nº 337/2007, e a PORTARIA nº 962, de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEPLAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;

Considerando o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial exclusivamente para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes e existentes no Órgão;

Considerando o ciclo do patrimônio público desde a sua incorporação, movimentação até seu desfazimento, faz-se necessário adotar os procedimentos para avaliação dos bens inutilizados a fim de executar o correto e legal destino dos inservíveis, instaurando o processo de desfazimento de 2025;

Considerando a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" para emissão de parecer técnico sobre estado dos bens com intuito de confeccionar o Inventário Anual e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado e Auditoria-Geral do Estado;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2171928, resolve: Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão; PRESIDENTE: CAP QOABM Paulo Henrique Santos de Matos, MF: 57044841-1 MEMBRO: 1º SGT QBM Alex Alan Freire Machado, MF: 5610397-1 MEMBRO: CB QBM Márcio André Macedo do Nascimento, MF: 5932507-1

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1165427**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 08 SF/DF DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM FREDERICO VICENTINI, CPF: 811.919.102-10, MF: 57218258, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 015000000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1165534**PORTARIA Nº. 004/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao STEN QBM ANDRÉ RAIMUNDO BENTES FERREIRA, da CEDEC/PA.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa: 339039

SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R\$ 5.000,00;

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Fonte: 015000000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso. MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1165404**PORTARIA Nº. 003/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, da CEDEC/PA.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa: 339039

SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R\$ 5.000,00;

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Fonte: 015000000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso. MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1165402**EXTRATO DE PORTARIA Nº06 SF/DF DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

Conceder suprimento de fundos ao CB BM DANILO AUGUSTO COSTA DA SILVA, CPF: 020.291.362-71, MF: 5932360, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 015000000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 07 SF/DF DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA, CPF: 294.536.402-63, MF: 5084393, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 015000000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1165400